

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**

## **EDITAL**

## RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA UTILIZADA EM TANQUES DE RECINTOS DE DIVERSÃO AQUÁTICOS

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 4, do Artigo 36º, do Decreto Regulamentar nº 5/97 de 31 de março, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água utilizada no recinto de diversão aquática da piscina descoberta no Município de Portel no mês de agosto 2025.

	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS		
PARÂMETROS			PREVISTAS	REALIZADAS		OBTIDOS		% < V.P. (em
		(V.F.)	POR ÉPOCA	agosto de 2025	(%)	MÁX.	MIN.	cumprimento)
Controlo	Piscina de Crianças							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Germes Totais a 37º C	UFC/ml	< 100 (1)	8	2	25,00	ND(<1)	ND(<1)	100,00
Coliformes totais	UFC/100 ml	10	8	2	25,00	0	0	100,00
Pseudomonas aeruginosa	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Staphylococcus Totais	UFC/100 ml	< 20 (1)	8	2	25,00	0	0	100,00
Staphylococcus coagulase Positiva	UFC/100 ml	0 em 90% das amostras	8	2	25,00	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm 20º C	1700	8	2	25,00	2200	2100	0,00
pH	Unidades de pH	7,0 - 8,0	8	2	25,00	7,2	5,3	100,00
Oxidabilidade	mg/l O2	(3)	8	2	25,00	3	<1(LQ)	100,00
Turvação	NTU	6	8	2	25,00	<0,30(LQ)	<0,30(LQ)	100,00
Enterococos	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Temperatura	o C	(4)	8	2	25,00	27	26	100,00
Ácido isocianúrico	mg/l	75	8	2	25,00	<2(LQ)	<2(LQ)	100,00
Cloro residual livre	mg/l Cl2	(2)	8	2	25,00	2,1	0,5	100,00
Cloro Combinado	mg/l Cl2	-	8	2	25,00	0,3	0,6	100,00
Cloro Total	mg/l Cl2	Cloro Livre + 0,6	8	2	25,00	2,4	1,1	100,00
Controlo	Piscina Olímpica							
Escherichia Coli	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Germes Totais a 37º C	UFC/ml	< 100 (1)	8	2	25,00	ND(<1)	ND(<1)	100,00
Coliformes totais	UFC/100 ml	10	8	2	25,00	0	0	100,00
Pseudomonas aeruginosa	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Staphylococcus Totais	UFC/100 ml	< 20 (1)	8	2	25,00	0	0	100,00
Staphylococcus coagulase Positiva	UFC/100 ml	0 em 90% das amostras	8	2	25,00	0	0	100,00
Condutividade	µS/cm 20º C	1700	8	2	25,00	2200	2100	0,00
Hq	Unidades de pH	7,0 - 8,0	8	2	25,00	7,7	7,6	100,00
Oxidabilidade	mg/l O2	(3)	8	2	25,00	2.7	<1(LQ)	100.00
Turvação	NTU	6	8	2	25,00	<0,30(LQ)		100,00
Enterococos	UFC/100 ml	0	8	2	25,00	0	0	100,00
Temperatura	ō C	(4)	8	2	25,00	28	27	100,00
Ácido isocianúrico	mg/l	75	8	2	25,00	<2(LQ)	<2(LQ)	100,00
Cloro residual livre	mg/l Cl2	(2)	8	2	25,00	2,1	1,7	100,00
Cloro Combinado	mg/l Cl2	-	8	2	25,00	0,1	0,4	100,00
Cloro Total	mg/l Cl2	Cloro Livre + 0,6	8	2	25,00	2,2	2,1	100,00

OBSERVAÇÕES: De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água das piscinas, verifica-se que de uma forma geral os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto regulamentar n.º 5/97.

(1) Poder-se-á ultrapassar o valor recomendado pontualmente e até uma máximo de três vezes não consecutivas (artigo 31º do Dec.-Reg. 5/97).

(2) 0,5-1,2 mg/l com pH de 7 a 7,4; 1,2 a 2 mg/l com pH de 7,4 a 8;

Nos tanques em que as actividades aquáticas são realizadas com o apoio de bóias, embarcações ou outros equipamentos de flutuação: 1 a 3 mg/l.

(3) Não ultrapassar em 4 mg/l O2 o valor determinado na água que abastece o tanque.

(4) 24º C a 30º C (para piscinas aquecidas)

02 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo

(Documento assinado eletronicamente)



